

PORTARIA Nº 024/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, em executar programas de pós-graduação lato sensu na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 53 GBSES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2012/DG/ESPMT/SES-MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2012/DG/ESPMT/SES-MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Compôr a Comissão de Seleção de Docentes para os Cursos dos Editais acima em referência designando os servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Setor de Origem
Vanessa Thais Bomfim Vilas Boas	COEPE/ESPMT
Fabiano Tonaco Borges	COEPE/ESPMT
Rosana Campos Leite	COEPE/ESPMT

Art. 2º As Comissão de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 210/2012/GBSES, publicada em Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2013

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde